

**AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL
E AMBIENTAL – AADESAM**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº
003/2025/CPSS/AADESAM**

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL
E AMBIENTAL PROJETO SEJUSC INTEGRA: FORTALECENDO A
GESTÃO PARA GARANTIR CIDADANIA E COMBATER À VIOLAÇÃO DOS
DIREITOS HUMANOS**

AVISO Nº 001 – RETIFICAÇÃO DO ANEXO V – DAS VAGAS DE PCD

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado – CPSS, vem a público **COMUNICAR** a mudança no cronograma, conforme abaixo:

**ANEXO V – DAS INSCRIÇÕES E DAS VAGAS DESTINADAS AO (A)
CANDIDATO (A) COM DEFICIÊNCIA**

**ANEXO V – DAS INSCRIÇÕES E DAS VAGAS DESTINADAS AO (A) CANDIDATO (A) COM
DEFICIÊNCIA**

ONDE SE LÊ:

1. Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas previstas neste Edital para pessoas com deficiência, nos moldes do previsto no artigo 135, da Lei Estadual 241 de 31 de março de 2015;
2. Caso a aplicação do percentual de que trata o item acima, resulte num número fracionário, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas;
3. Na convocação, o primeiro candidato com deficiência classificado será convocado para ocupar a 3ª vaga, enquanto os demais serão convocados para a 8ª, 13ª, 23ª vagas e assim sucessivamente, respeitada a ordem de classificação, durante o prazo de validade do processo seletivo;

PASSARÁ A VALER:

1. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas previstas neste Edital para pessoas com deficiência, nos moldes do previsto no artigo 135, da Lei Estadual 241 de 31 de março de 2015;
2. Caso a aplicação do percentual de que trata o item acima, resulte em número fracionário, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 10% (vinte por cento) das vagas;
3. Na convocação, o primeiro candidato com deficiência classificado será convocado para ocupar a 5ª vaga, enquanto os demais serão convocados para a 11ª, 21ª, 31ª vagas e assim sucessivamente, respeitada a ordem de classificação, durante o prazo de validade do processo seletivo;

Para maiores informações e esclarecimentos, a CPSS poderá ser acionada através do e-mail: suporte.pss@aadesam.org.br ou pelo telefone (92) 92 98162- 3201 (apenas mensagens *whatsapp*).

Manaus, 03 de dezembro de 2025.

OTACILIO LEITE DO NASCIMENTO
Presidente da CPSS
Portaria nº 037/2025 – GAB/AADESAM